



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 156/GR/UFFS/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo 23205.004863/2026-01, com Parecer de Remoção cadastrado em 27 de fevereiro de 2026,

**RESOLVE:**

~~Art. 1º REMOVER, a partir de 11 de março de 2026, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os servidores:~~

~~I – CIRO OMAR RODRIGUES ZAMBARDA, Administrador, matrícula SIAPE nº 1933413, da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, estabelecendo o exercício do servidor no Departamento de Pagamento de Pessoal, da Diretoria de Administração de Pessoal.~~

~~II – LUCIANO MARCOS TURRA, Administrador, matrícula SIAPE nº 1944990, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para a Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, estabelecendo o exercício do servidor no Departamento de Gestão de Contratos e Serviços, da Superintendência Administrativa.~~

**Art. 1º REMOVER, a partir de 11 de março de 2026, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os servidores:**

**I - CIRO OMAR RODRIGUES ZAMBARDA, Administrador, matrícula SIAPE nº 1933413, da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, estabelecendo o exercício do servidor no Departamento de Pagamento de Pessoal, da Diretoria de Administração de Pessoal.**

**II - LUCIANO MARCOS TURRA, Administrador, matrícula SIAPE nº 1944990, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para a Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, estabelecendo o exercício do servidor no Departamento de Gestão de Contratos e Serviços, da Superintendência Administrativa. (RETIFICADA PELA PORTARIA DE PESSOAL Nº 171/GR/UFFS/2026)**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor